



PORTARIA GABINETE Nº 182/2024, DE 07 DE MAIO 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados de nº 0517-05/2024, **CONSIDERANDO** a necessidade na continuidade da prestação do serviço público **CONSIDERANDO** o não comprometimento do quadro funcional dos servidores municipais; **CONSIDERANDO** a inviabilidade financeira para a contratação de substitutos; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração pública; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de Licença Prêmio de 01 (um) mês da Sra., **MARIA GORETE SILVA BORBOSA**, titular do cargo de **PROFESSORA**, sob a matrícula funcional de nº 50.427-7, lotada na Secretária de Educação.

Art. 2º - DETERMINO que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos referidos servidores mencionados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

TABIRA/PE, 07 DE MAIO DE 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370.416.144-68